



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 255/2011, de 22 de Agosto de 2011

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA INOMINADA EXISTENTE NO
BAIRRO SEIXOS.**

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua Projetada existente no Bairro Seixos denominada de **RUA TOBIAS CORESMA DA SILVA**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba em 22 de agosto de 2011.

ADEILZA SOARES FREIRES
- Prefeita Constitucional -